



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 1072/2026 - GAB/05

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Segurança**, indicando, através deste, **QUE SEJA FEITO UM ESTUDO TÉCNICO, PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO NA AVENIDA CONCEIÇÃO DA BARRA, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA MONSENHOR PEDRINHA, NO BARRO ARAÇA.**

O presente requerimento tem por finalidade solicitar ao setor competente a instalação de câmera de segurança em toda extensão da Avenida Conceição da Barra.

A referida câmera exerce um papel fundamental na prevenção de atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências, além de contribuir para a sensação de segurança dos moradores, comerciantes e transeuntes da região. Há uma significativa preocupação da comunidade quanto à vulnerabilidade do local, especialmente no período noturno.

O sistema de videomonitoramento é ferramenta essencial de apoio às forças de segurança, auxiliando na identificação de suspeitos, na elucidação de ocorrências e na inibição de práticas delituosas. Sua ausência compromete as ações preventivas e pode favorecer o aumento da criminalidade.

Diante do exposto, considerando o dever do Poder Público de promover a segurança e o bem-estar da população, solicita-se a adoção das providências necessárias para a instalação da câmera de segurança no referido ponto, restabelecendo o monitoramento e reforçando a proteção da comunidade.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 22/07/2026 10:28

Checksum: **79C7965F7463F2DD6FB84DE85C9CF0E4291FB4EC1EA9B3FE9CCF8339F554E853**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.